

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Carlos Aurélio Mota de Souza (Universidade Ibirapuera – UNIB)

A ATUAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA ATRAVÉS DAS CHAMADAS GOLDEN SHARES

HE STATE'S PERFORMANCE IN THE ECONOMY THROUGH THE CALLS GOLDEN SHARES

GUILHERME GOMES FRANÇA

Acadêmico do curso de Direito – Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA.
Curitiba – PR. email: guilherme6280@gmail.com

RESUMO

A separação entre o que seja de cunho público ou privado é constante em nosso cotidiano e para contextos e necessidades distintas, porém, é, sobretudo, utilizada para delimitar direitos e responsabilidades. Deste modo, quando se ouve falar em termos como “empresa”, “companhia”, “ações”, “fusões” e alguns jargões próprios do meio corporativo, é comum que se pense estar diante tão somente de investimentos e contratos estritamente particulares – entretanto, nem sempre é assim. Há tempos – principalmente com o advento da segunda geração de direitos fundamentais - que o Estado se relaciona com os particulares a fim de que os frutos colhidos por ambos, ou seja, a Administração Pública e o cidadão, sejam satisfatórios. Em muitos momentos, órgãos públicos necessitam do particular para que possam alcançar seus fins e vice-versa.

Para isso, algumas ferramentas jurídicas podem ser utilizadas e, portanto, devem ser analisadas. Como exemplo clássico, pode ser citado o procedimento de licitação ao qual estão subordinados os órgãos da administração direta e indireta, haja vista a necessidade desta em contratar bens ou serviços com o particular. Além desse

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Carlos Aurélio Mota de Souza (Universidade Ibirapuera – UNIB)

instituto, uma série de outras medidas podem ser adotadas. Ainda no contexto Direito Administrativo, por exemplo, existem as concessões de serviço público, as parcerias público-privadas, etc.

Não obstante, engana-se quem pensa que somente através de contratações de bens ou serviços é que o Estado se relaciona com empresas e empresários. Em diversos contextos, cresce o número de mecanismos buscados pelo Estado para se fazer presente dentro do livre mercado e, inclusive, com participações dentro de empresas privadas.

A título de exemplo, têm-se as chamadas *golden shares*. Uma das empresas detentoras desse mecanismo é a Embraer, relevante sociedade anônima que sofreu o seu processo de privatização em 1994 e, vinte e quatro anos depois, viu o mecanismo das *golden shares* influenciar de forma decisiva em suas transações societárias. Este foi um dos motivos pelos quais, recentemente, este modelo acionário foi alvo de críticas por parte de especialistas e sua eficácia está sendo analisada atualmente pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Portanto, resta clara a necessidade de que o referido mecanismo e outras técnicas de intervenção estatal sejam estudadas e abordadas de forma minuciosa, para que se possa entender quais são os principais efeitos e pressupostos de sua aplicação prática, uma vez que a participação pública em empresas privadas tende a ocorrer em face de companhias de grande porte, podendo assim gerar grande impacto não apenas no ramo corporativo, mas também na economia de todo o país.

Deste modo, alguns questionamentos impulsionam o presente estudo, como, por exemplo: **(i)** quais os benefícios ou prejuízos experimentados por meio de “parcerias” entre o setor público e privado? **(ii)** quais os efeitos práticos que uma empresa privada poderá sofrer na hipótese em que o Estado decida utilizar de mecanismos que impactem em seu poder de controle? **(iii)** Como o recente caso experimentado pela Embraer S/A com suas *golden shares* pode ser um sinal enviado ao livre mercado? **(iv)** existem limites jurídicos para a atuação do Estado no uso de mecanismos de controle societário? **(v)** qual a melhor forma de o Estado relacionar-se com o livre mercado e empresários? **(vi)** o que podemos esperar do futuro das relações entre o Estado e empresas privadas? **(vi)** existem mecanismos para que as

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Carlos Aurélio Mota de Souza (Universidade Ibirapuera – UNIB)

parcerias público-privadas possam atingir bons resultados no âmbito do direito empresarial? É o que se busca responder.

Portanto, em suma, o objetivo deste trabalho é uma análise histórica, econômica e principalmente jurídica acerca dos efeitos práticos que poderão ser experimentados por relevantes empresas no caso em que estas firmem parcerias e mecanismos societários com o Estado e, através do estudo de um caso concreto (EMBRAER S/A), tecer conclusões sobre a participação estatal no âmbito essencialmente privado. Por fim, saber quais as conjecturas que podem ser feitas sobre estes mecanismos e parcerias no âmbito do direito empresarial.

Para que sejam consolidados todos os objetivos do presente estudo, adotar-se-á o método dedutivo, buscando informações e estudos prévios que permitam uma compreensão geral do tema para posteriores conclusões. Para tanto, será utilizada, sobretudo, a pesquisa bibliográfica e a análise de dados empíricos constantes de casos concretos experimentados por empresas brasileiras. Deste modo, serão observados os referidos procedimentos metodológicos atrelados à outros que se façam necessários ao eficaz transcorrer do presente trabalho acadêmico.

Assim como outros mecanismos de participação estatal em empresas privadas, as *golden shares*, pelo seu desuso por parte do Estado e até mesmo o pequeno número de sociedades que contém essa especificidade acaba fazendo com que os operadores do direito pouco se mobilizem para tratar melhor do tema, que é predominantemente estudado através de artigos científicos e outros trabalhos acadêmicos.

A literatura necessária para o presente estudo será, portanto e principalmente, trabalhos acadêmicos especializados, como trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Por exemplo, a tese de doutorado de Rafael Wallbach Schwind, que acabou por ser publicada, em forma de livro, com o título “O Estado Acionista”, pela editora Almedina.

Por sua vez, o autor Guilherme Döring Cunha Pereira faz uma interessante análise acerca do poder de controle que é exercido dentro de uma sociedade, a quem pertence a sua titularidade e quais os modos pelos quais os acionistas podem ver a companhia seguir rumos distintos a depender de como este controle é exercido.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Carlos Aurélio Mota de Souza (Universidade Ibirapuera – UNIB)

Por fim, apenas como forma de antecipar em alguma parte os resultados obtidos e a conclusão deste trabalho, tem-se, através da leitura de estudos especializados e das recentes problemáticas enfrentadas pela companhia Embraer S/A, que existem algumas fragilidades desse sistema de controle perpetrado pelo Estado, qual seja através do instituto das “*golden shares*”. A empresa privada se vê presa em amarras das quais não consegue se desfazer e, por isso, acaba por não usufruir de uma maior liberdade societária, necessitando de um ou outro aval do Poder Público.

PALAVRAS-CHAVE: Intervenção; Administração Pública; Empresas; *Golden Shares*; Embraer.

REFERÊNCIAS

PEREIRA, Guilherme Döring Cunha. **Alienação do poder de controle acionário**. São Paulo: Saraiva, 1995.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: teoria geral e direito societário**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHWIND, Rafael Wallbach. As golden shares: ações de classe especial. **Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini**, Curitiba, nº 131, janeiro de 2018. Disponível em www.justen.com.br/informativo, acesso em 16.10.2018.

SCHWIND, Rafael Wallbach. O Estado acionista: **empresas estatais e empresas privadas com participação estatal**. São Paulo: Almedina, 2017.